



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa - PJ Irecê - UG 0049-PJR Irecê

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
(X) NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Irecê - Apoio Técnico e Administrativo - Promotoria Regional

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0049/PJR Irecê

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

(X) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

Demanda indicada pela DEA - Coordenação de Projetos em projeto de reforma da sede da PJR Irecê, conforme consta no SEI 19.09.00857.0016640/2023-95.

ATENÇÃO: Inserir texto com a

justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Aline Porto Ramos

Unidade Administrativa:

Irecê - Apoio Técnico e Administrativo - Promotoria Regional

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Antônio Ferreira Leal Filho

Órgão/Unidade:

Irecê - Coordenação - Promotoria Regional

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 29/07/2025, às 15:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627532** e o código CRC **082CB02C**.

19.09.01000.0022307/2025-22

1627532v1

@descricao_orgao_m

REMOVER SINALIZAÇÃO EXISTENTE NO PADRÃO ANTIGO

SINALIZAÇÃO EXTERNA EM CAIXARIA A SER RELOCADA (VER DETALHE 02)

PREENCHIMENTO DE JUNTAS NO PASSEIO COM PISO DRENANTE (10x20x06 cm) Natural Oterprem

INSERIR LETREIRO (VER DETALHE 01)

PINTURA DE PISO NA COR VERMELHA A EXECUTAR

PLANTIO DE CRÓTONS NOS CANTEIROS



PLANTIO DE CRÓTONS NOS CANTEIROS

01 ÁREA EXTERNA

ESCALA: SEM ESCALA

SINALIZAÇÃO EXTERNA SER RELOCADA. MANTER ALTURA MÍNIMA DE PASSAGEM 2.10m.



03 DETALHE 02

ESCALA: SEM ESCALA



02 DETALHE 01

ESCALA: 1:20

REV. N°	POR	DATA	DESCRIÇÃO	SOLICITADO POR
01	FELIPE	28/07/2025	INDICAÇÃO DE RELOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EXISTENTE	PJR IRECÊ
00	FELIPE	24/07/2025	EMISSÃO INICIAL	PJR IRECÊ

QUADRO DE REVISÕES



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

UNIDADE

SEDE PJ REGIONAL IRECÊ

LOCALIZAÇÃO: RUA RIO GRANDE DO SUL, nº 56 - LOTEAMENTO FLOR DO PRADO - CEP: 44.900-000 | ID: IRC01 | MUNICÍPIO: IRECÊ - BA

DESCRIÇÃO: **LETREIRO/ÁREA EXTERNA**

ESCALA	DATA	TIPO DE OBRA	ETAPA PROJETO	PRANCHA
INDICADA	JUL/2025	SINALIZAÇÃO	PROJETO BÁSICO	02/02
RESPONSÁVEL		COLABORAÇÃO	SEI	
FELIPE DANSIGER		HANITA	19.09.00857.0016640/2023-95	



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa na sede da PJR Irecê, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu apenso.

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. INDICAR OS ITENS: Serão admitidos **EXCLUSIVAMENTE** produtos da(s) marca(s), indicada(s) no(s) subitem(ns) abaixo. A escolha desta(s) marca(s) e modelo(s) se deve(m) a [justificar claramente a necessidade dessa especificação, detalhando porque apenas aquela(s) marca(s) atende(m) às necessidades da administração].

Ex.: ... necessidade de padronização aos requisitos técnicos e de compatibilidade com plataformas já adotadas pela administração.

C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA. Serão admitidos **PRODUTOS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES** à(s) marca/modelo(s) indicada(s) no(s) subitem(ns) abaixo, contanto que atendam as especificações e comprovem sua qualidade. A indicação é justificada por [inserir justificativa, como experiência positiva ou superioridade comprovada]. Fornecedores de marcas/modelos alternativos devem apresentar documentos que demonstrem essa equivalência ou superioridade [inserir documentação de comprovação, como fichas técnicas, certificados de qualidade, estudos comparativos etc.].

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo foi definido com base na orientação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) do MPBA, que forneceu o layout no processo SEI 19.09.00857.0016640/2023-95.

1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

B - FORNECIMENTO PARCELADO.

C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

D - CONFORME DEMANDA. Informar:



1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação justifica-se pela necessidade de identificar adequadamente a sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, promovendo a organização e padronização das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa na sede da PJR Irecê, visando promover padronização da identificação desta unidade. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que facilita a localização e acesso ao órgão, além de fortalecer a imagem institucional da PJR Irecê e do MPBA como um todo, através da identidade visual.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() **A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de

(X) **B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- E-mail para encaminhamento de propostas*: irece@mpba.mp.br
- Telefone para contato*: 74 3641-3840/ 4013/ 4108
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) **A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);



() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

() B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

() B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: [inserir texto.]

() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: [inserir texto.]

() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: [inserir texto.]

() 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 20 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL DE ENTREGA: Rua Rio Grande do Sul, 56, Fórum, Irecê-BA CEP 44.864-248.

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

NÃO

SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:

Gerência Regional – Sra Aline Porto

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (74) 3641-3840/4013/ 4108 e irece@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:



A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

I - ___ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - ___ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

Unidade Responsável: [Inserir texto.]

Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mpp.br.

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: [Inserir texto indicando os dias e horários possíveis para a realização da entrega]

Ex.: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

I - Sede específica do MPBA em Salvador: [Inserir unidade do MPBA em Salvador.]

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana: [Inserir unidade do MPBA em Salvador ou RMS.]

III – Outra. Indicar: [Inserir texto.]

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

I - 8 horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.



() III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável: [Inserir texto.]
- Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mpp.br.

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

() I - Sede específica do MPBA em Salvador:

() II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

(X) III – Outra – Indicar: sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê.

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

(X) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

() B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

() C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:



- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: – (escolher UMA opção)

- () A - CONTRATADO (REGRA GERAL).
- () B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante: [Inserir texto.]

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - (escolher UMA opção):

- () A - _____ DIAS.
- () B - _____ MESES.
- () C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido: [Inserir justificativa.]

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

- () A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos
- () B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos
- () C - OUTRO(S). Indicar: [Inserir texto.]

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

- () A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.
- () B - Assistência sediada no município: [Inserir nome do município.]
- () C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.
- () D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;



- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*: [Inserir texto.]

() E - Outra. Especificar: [Inserir texto.]

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis): [Informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.]
- Indicar regras/condições para subcontratação: [Indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.]

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;



3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELECADAS NO ITEM 3.8.1

B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;



3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO): *

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos (regra geral), contados:

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): -

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos

B.2 - ____ DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos

B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.



3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA:

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver): Não se aplica.

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - MENSAL.

D - PARCELADO:

- **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:** [Inserir texto com o quantitativo.]
- **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:** [Inserir texto com a definição dos montantes, ou dos critério para se chegar às parcelas.]

E - OUTRO(A). Indicar: [Inserir texto.]

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) A - INPC/IBGE.

() B - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.



- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)

NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

B.1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.



() B. 2: _____ dias, contados a partir da: (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s)



de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;



3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): *

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

I - 5% (cinco por cento)

II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: [Inserir texto.]

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.477
NOME DO SERVIDOR:	ALINE PORTO RAMOS
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	IRECÊ – APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – PROMOTORIA REGIONAL
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>ALINE PORTO RAMOS Data: 29/07/2025 18:31:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição
1	Confecção e instalação de letreiro em letra-caixa de PVC expandido com pintura automotiva	Unidade	01	308 - Letra	456125 - Letra Material: Pvc Cor: Diversas Altura: 40 CM
2	Realocação de placa na sede da PJR Irecê	Unidade	01	-	22519 - Confecção/ Instalação de Placa de Sinalização



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Coordenador da PJR Irecê,

Levo ao conhecimento de V. Ex^a a necessidade de confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa na sede da PJR Irecê, indicada pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) - Coordenação de Projetos, em projeto de reforma da sede da PJR Irecê, conforme consta em doc. 1627557, extraído do SEI 19.09.00857.0016640/2023-95.

Tal despesa não foi provisionada no Plano Anual de Contratações e Padronizações 2025 da Unidade Gestora 0049-PJR Irecê.

Assim, solicito que seja analisada a possibilidade de alteração do PCA desta PJR de Irecê, para inclusão da supracitada demanda. Acrescento que a execução do referido serviço está estimada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Na oportunidade, em se aprovando a referida inclusão, solicito desde já a autorização para a realização de dispensa de licitação não eletrônica, para o objeto acima descrito, informando que tal pedido se justifica pois, a escolha do fornecedor por meio de disputa eletrônica, que se assemelha a uma mini-licitação, apresenta riscos inerentes de insucesso, não controláveis pela Administração. Importa ressaltar que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.

Att,

Aline Porto

Assistente de Gestão/ Executora Orçamentária

UG 0049-PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 29/07/2025, às 18:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627874** e o código CRC **A81E1379**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À Superintendência de Gestão Administrativa,

Após análise, estando ciente e de acordo com a realização da presente Dispensa de Licitação, solicito alteração do PCA 2025 da UG-0049-PJR Irecê, a fim de viabilizar a execução do serviço referenciado, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Submeto ainda, à vossa análise e deliberação, solicitação para que a presente dispensa de licitação seja realizada de forma não-eletrônica, pelos motivos expostos no doc. 1627874.

Antônio Leal

Coordenador Regional/ Gestor Orçamentário

UG 0049-PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ferreira Leal Filho** - Promotor de Justiça, em 30/07/2025, às 08:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627978** e o código CRC **512C27FD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,
C/C para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê,

Considerando a justificativa apresentada, conforme (doc.1627874), encaminhe-se o presente expediente para que sejam adotadas as providências necessárias à inclusão da despesa no valor **de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, no Plano de Contratação Anual - PCA, bem como, autorizo, **excepcionalmente**, a realização da contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica, conforme justificativa apresentada no (doc.1627874, para a confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa na sede da PJR Irecê

Diante do o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção de providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 02/08/2025, às 07:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1629346** e o código CRC **4A18FCD7**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **202/2025**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, para **confeção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa para atender demanda da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1627532) e no Termo de Referência (doc. 1627871).

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No Apenso I do documento 1627871 relativo ao "Termo de Referência":

01. Identificamos que foi informado o código PDM **308 - Letra** para a descrição do item Confeção e instalação de letreiro em letra-caixa de PVC expandido com pintura automotiva". No entanto, observamos que em processo similar (19.09.01000.0010246/2025-82) da mesma Unidade Gestora foi informado um outro PDM (10832 – Placa de Identificação). Solicitamos revisão, por parte da Unidade Demandante, relativo ao enquadramento do referido item e/ou manifestar acerca do código informado.

02. Observamos, ainda, ausência de PDM e respectiva descrição para o item "realocação de placa". Assim sendo, solicitamos ajuste no quadro informativo do Apenso I, que servirá, posteriormente para o encaminhamento das propostas.

- Ademais, esclarecemos que, quando do momento da pesquisa de preços, a descrição do item, bem como os valores deverão ser individualizados, tendo em vista que o cadastro no Portal Nacional de Contratações Públicas é individualizado por bem ou por serviço.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 08/08/2025, às 11:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1644052** e o código CRC **81800DBD**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa na sede da PJR Irecê, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu anexo.

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. INDICAR OS ITENS: Serão admitidos **EXCLUSIVAMENTE** produtos da(s) marca(s), indicada(s) no(s) subitem(ns) abaixo. A escolha desta(s) marca(s) e modelo(s) se deve(m) a [justificar claramente a necessidade dessa especificação, detalhando porque apenas aquela(s) marca(s) atende(m) às necessidades da administração].

Ex.: ... necessidade de padronização aos requisitos técnicos e de compatibilidade com plataformas já adotadas pela administração.

C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA. Serão admitidos **PRODUTOS EQUIVALENTES, SIMILARES OU SUPERIORES** à(s) marca/modelo(s) indicada(s) no(s) subitem(ns) abaixo, contanto que atendam as especificações e comprovem sua qualidade. A indicação é justificada por [inserir justificativa, como experiência positiva ou superioridade comprovada]. Fornecedores de marcas/modelos alternativos devem apresentar documentos que demonstrem essa equivalência ou superioridade [inserir documentação de comprovação, como fichas técnicas, certificados de qualidade, estudos comparativos etc.].

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo foi definido com base na orientação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) do MPBA, que forneceu o layout no processo SEI 19.09.00857.0016640/2023-95.

1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

B - FORNECIMENTO PARCELADO.

C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

D - CONFORME DEMANDA. Informar:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Tal contratação justifica-se pela necessidade de identificar adequadamente a sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, promovendo a organização e padronização das unidades do Ministério Público do Estado da Bahia.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa na sede da PJR Irecê, visando promover padronização da identificação desta unidade. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que facilita a localização e acesso ao órgão, além de fortalecer a imagem institucional da PJR Irecê e do MPBA como um todo, através da identidade visual.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() **A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de

(X) **B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas*:** irece@mpba.mp.br
- **Telefone para contato*:** 74 3641-3840/ 4013/ 4108
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) **A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
 - B.1** - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;
- C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.
- C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:
 - JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:
 - ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)
 - 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:
 - Maior que 01 (um) Outro. Indicar: [inserir texto.]
 - 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:
 - Maior que 01 (um) Outro. Indicar: [inserir texto.]
 - 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:
 - Maior que 01 (um) Outro. Indicar: [inserir texto.]
 - 4. Outro. Indicar:
- D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);
 - JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 20 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL DE ENTREGA: Rua Rio Grande do Sul, 56, Fórum, Irecê-BA CEP 44.864-248.

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

NÃO

SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:

Gerência Regional – Sra Aline Porto

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (74) 3641-3840/4013/ 4108 e irece@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

- A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.
- B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.
- C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

- I - ___ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.
- II - ___ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.
- III - Mediante agendamento - Regras:
- Unidade Responsável: [Inserir texto.]
 - Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mpp.br.

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: [Inserir texto indicando os dias e horários possíveis para a realização da entrega]

Ex.: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

- I - Sede específica do MPBA em Salvador: [Inserir unidade do MPBA em Salvador.]
- II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana: [Inserir unidade do MPBA em Salvador ou RMS.]
- III – Outra. Indicar: [Inserir texto.]

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

- A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.
- B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

- I - 8 horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.
- II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.
- III - Mediante agendamento - Regras:
- Unidade Responsável: [Inserir texto.]

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mpp.br.

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

- () I - Sede específica do MPBA em Salvador:
- () II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:
- (X) III – Outra – Indicar: sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê.

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

- (X) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).
- () B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.
- () C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

- () A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.
- (X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
- () C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:
- () D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)
 - JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
 - INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:
 - GARANTIA LEGAL:
 - GARANTIA CONTRATADA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: – (escolher UMA opção)

() A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

() B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante: [Inserir texto.]

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - (escolher UMA opção):

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido: [Inserir justificativa.]

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO(S). Indicar: [Inserir texto.]

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

() A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

() B - Assistência sediada no município: [Inserir nome do município.]

() C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

() D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*: [Inserir texto.]

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() E - Outra. Especificar: [Inserir texto.]

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis): [Informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.]
- Indicar regras/condições para subcontratação: [Indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.]

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO): *

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos (regra geral), contados:

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): -

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos

B.2 - ____ DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos

B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBALAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver): Não se aplica.

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - MENSAL.

D - PARCELADO:

- D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS: [Inserir texto com o quantitativo.]
- D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar: [Inserir texto com a definição dos montantes, ou dos critério para se chegar às parcelas.]

E - OUTRO(A). Indicar: [Inserir texto.]

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

A - INPC/IBGE.

B - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decorrer do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)

NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

B.1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B. 2: _____ dias, contados a partir da: (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): *

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ **B.1 Percentual exigido:**

I - 5% (cinco por cento)

II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: [Inserir texto.]

- B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.
- B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS

MATRÍCULA:	353.477
NOME DO SERVIDOR:	ALINE PORTO RAMOS
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	IRECÊ – APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – PROMOTORIA REGIONAL
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>ALINE PORTO RAMOS Data: 08/08/2025 12:34:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição
1	Confecção e instalação de letreiro em letra-caixa de PVC expandido com pintura automotiva	Unidade	01	308 - Letra	456125 - Letra Material: Pvc Cor: Diversas Altura: 40 CM
2	Realocação de placa na sede da PJR Irecê	Unidade	01	22519 - Confecção/ Instalação de Placa de Sinalização	-



MANIFESTAÇÃO

À DCCL-Contratos e Convênios,

Inicialmente, agradeço pela análise de conformidade do TR apresentado. Informo que procedi à retificação do item 2 do Anexo I.

Quanto ao item 1 do Anexo I do mesmo documento, oportuno registrar a dificuldade em encontrar códigos equivalentes no Catálogo de Materiais e Serviços do Governo Federal, especialmente quando os itens têm variações ou nomes diferentes em sistemas distintos. Foi o que ocorreu no caso em tela: a descrição indicada no layout (doc. 1627557) não corresponde, exatamente, a nenhum código identificado no catálogo supracitado. Assim, dentre algumas opções identificadas, considerei que o item indicado é o que apresenta maior equivalência.

Sobre a referência a processo de dispensa anterior, para confecção de placa desta unidade, cumpre esclarecer que o tipo de placa é diferente, pois enquanto aquela era uma placa única, onde as palavras e símbolos foram "impressas" em um material plano, nesta, há indicação de "letra-caixa".

Por oportuno, segue a definição de letra-caixa encontrada: "Letra-caixa, também conhecida como letra em relevo ou letra 3D, é uma solução de comunicação visual que utiliza letras e símbolos com volume, criados a partir de materiais como acrílico, PVC, metal, entre outros. Essas letras são instaladas em fachadas, paredes internas ou externas para destacar a identidade visual de empresas, comércios, eventos e outros espaços."

Atenciosamente,

Aline Porto

Assistente de Gestão

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 08/08/2025, às 12:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1644437** e o código CRC **1F11B517**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê** informando que foi publicado em **08/08/2025** o aviso da **Dispensa de Licitação N° 202/2025** (doc. 1644530) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registramos, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exigiu:

- Art. 72.....
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
 - ...
 - IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
 - V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
 - VI - razão da escolha do contratado;**
 - VII - justificativa de preço;**
 - VIII - autorização da autoridade competente. (grifo nosso)**

Cumpra esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e m anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o §1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

- Art. 23. O **valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado** considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. **(grifo nosso)**
- § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, **o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (grifo nosso)**
- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
 - IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Nesse sentido alertamos que sejam observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos porque, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de "erro grosseiro", tanto o contratado como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Por fim, solicitamos, ainda, que seja **anexada documentação comprobatória acerca da pesquisa de preços realizada no mercado local**, conforme descrito no item 2.1.1 do Termo de Referência.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1644523** e o código CRC **46BAEB7D**.



Salvador, 08 de agosto de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.01000.0022307/2025-22 Dispensa de Licitação nº 202/2025

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa para atender demanda da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail irece@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 13 de agosto de 2025 (3 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(74) 3641-3840 / 4013 / 4108**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Dispensa de Licitação Nº 202/2025

Enviado por milena.nascimento em sex, 08/08/2025 - 13:23

Processo nº:

19.09.01000.0022307/2025-22

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

sexta-feira, Agosto 8, 2025 - 13:15

Objeto:

Confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa para atender demanda da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0049 - Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Data da Publicação do Aviso: 08/08/2025

Arquivos:

Aviso de Dispensa de Licitação



Termo de Referência



Modelo de Proposta





TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
						PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa na sede da PJR Irecê	01	TD Coutinho Ltda	32.753.348/0001-46	1.600,00	Salobro Fachadas Ltda.	2.550,00	-	-	-	-	-	-

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

O chamamento para apresentação de orçamentos foi feito através de divulgação no site do MPBA, envio de mensagens aos fornecedores locais identificados em sites de busca pela internet e afixação no mural da PJR Irecê. Importa ressaltar que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Das sete empresas identificadas no ramo de atividade, quatro informaram não trabalhar com o material requerido e/ ou não serem capazes de atestar regularidade com órgãos federais e/ou não responderam à mensagem, ainda que tenhamos confirmado o endereço de e-mail via whatsapp, e tenhamos voltado ao aplicativo de mensagens para confirmar que a empresa havia, de fato, recebido a mensagem solicitando oferta de preço.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 e 02 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de três dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

22/08/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: Nome do Servidor:

353.477 Aline Porto Ramos

Unidade Administrativa:

Irecê – Apoio Téc e Adm – Promotoria Regional

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:



Documento assinado digitalmente

ALINE PORTO RAMOS

Data: 22/08/2025 12:48:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): TD COUTINHO LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): PRIMER EVENTOS	CNPJ / CPF:32.753.348/0001-46	
ENDEREÇO: AVENIDA 01° DE JANEIRO CENTRO Nº 340		
MUNICÍPIO: IRECE	UF:BA	CEP:44860201
TELEFONE COMERCIAL: (74) 99197138	E-MAIL:FINANCEIROGERENCIAPRIME@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL:TIAGO DANTAS COUTINHO		

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Confecção e instalação de letreiro em letra-caixa de PVC expandido com pintura automotiva	Unidade	01	N/A	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	Realocação de placa na sede da PJR Irecê	Unidade	01	N/A	R\$ 600,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$1.600,00	

DATA DA PROPOSTA: 13/08/2025

PRAZO DE ENTREGA: 25 (vinte e cinco) dias.

Assinatura e carimbo
(Representante legal)



Outlook

Cotação de placas

De FINANCEIRO GERÊNCIA <financeirogerenciaprime@gmail.com>

Data Qua, 13/08/2025 17:22

Para Promotoria de Justiça Irece <irece@mpba.mp.br>

 7 anexos (923 KB)

CND TRABALHISTA valido 06-01-2026 (1).pdf; CND MUNICIPAL valido 22-08-2025.pdf; consultarCRC_32753348000146_2025-08-13.pdf; CND FGTS valida até 26 do 08 (1).pdf; CND ESTADUAL valido 21-09-2025.pdf; CND FEDERAL valido 20-01-2026.pdf; cotação ministerio publico.pdf;

Boa tarde senhora (a) , segue cotação solicitada, via email de aplicação de letreiros e realocação de placas.

Atenciosamente TD COUTINHO



SALOBRO FACHADAS LTDA
CNPJ: 57.072.649/0001-35

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): SALOBRO FACHADAS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): SALOBRO FACHADAS		CNPJ / CPF: 57.072.649/0001-35
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 110		
MUNICÍPIO: IRECÊ	UF: BA	CEP: 44860201
TELEFONE COMERCIAL: (74) 99981-3986 / 99991-7919	E-MAIL: salobrofachadas@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: POLIANA FELIX DE SOUZA		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Confecção e instalação de letreiro em letra-caixa de PVC expandido com pintura automotiva	Unidade	01	N/A	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
2	Realocação de placa na sede da PJR Irecê	Unidade	01	N/A	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 2.550,00	

DATA DA PROPOSTA: **13/08/2025**

PRAZO DE ENTREGA: **20 (vinte) dias.**

Poliana Felix de Souza

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

57.072.649/0001-35
SALOBRO FACHADAS

AV. 1º DE JANEIRO, 110 - ASA NORTE
CEP: 44.864-090 - IRECÊ - BAHIA



Re: Orçamento para confecção e instalação de placa de identificação

De Salobro Fachadas <salobrofachadas@gmail.com>

Data Qua, 13/08/2025 11:40

Para Promotoria de Justiça Irece <irece@mpba.mp.br>

 1 anexo (1.015 KB)

PROMOTORIA ORÇAMENTO.pdf;

Em qua., 13 de ago. de 2025 às 11:14, Promotoria de Justiça Irece <irece@mpba.mp.br> escreveu:

Bom dia!

Confirmo recebimento da proposta. Solicito que a assinatura do responsável seja feita de próprio punho, ou então com assinatura digital do gov.br.

Respeitosamente,

Aline Porto

Assistente de Gestão/ Gerência Regional

Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (74) 3641-3840/ 4013/ 4108

De: Salobro Fachadas <salobrofachadas@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 13 de agosto de 2025 10:21

Para: Promotoria de Justiça Irece <irece@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Orçamento para confecção e instalação de placa de identificação

Bom dia! Segue em anexo orçamento solicitado!

Att Kassandra

Em sex., 8 de ago. de 2025 às 14:36, Promotoria de Justiça Irece <irece@mpba.mp.br> escreveu:

Senhor (a) Fornecedor (a), boa tarde!

Solicitamos orçamento para confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê.

O orçamento deve ser enviado através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **03 (três) dias úteis**.

Encaminho em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços;
- Layout contendo as especificações técnicas do serviço.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo que segue em anexo.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas, além de cadastro SICAF (que pode ser realizado gratuitamente no endereço <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/consultas/consultarCRC.jsf>

SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Baixe o aplicativo Sessão expirada, favor efetuar o login novamente.

www3.comprasnet.gov.br

).

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção,
Aline Porto
Assistente de Gestão/ Gerência Regional
Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (74) 3641-3840/ 4013/ 4108



Orçamento para confecção e instalação de placa de identificação

De Promotoria de Justiça Irece <irece@mpba.mp.br>

Data Sex, 08/08/2025 14:36

Cco financeirogerenciaprime@gmail.com <financeirogerenciaprime@gmail.com>; salobrofachadas@gmail.com <salobrofachadas@gmail.com>; expressgraficagrafica@gmail.com <expressgraficagrafica@gmail.com>; graficangltda@gmail.com <graficangltda@gmail.com>; kfs grafica <kfsgraficacomunicacao@gmail.com>; nilobrasileira@hotmail.com <nilobrasileira@hotmail.com>

 3 anexos (1 MB)

TR_DL_de_valor_Nao_eletronica_Aquisicoes_Letreiro_PJ_Irece_Rev_1_08ago25_assinado.pdf;
Modelo_de_Proposta_DL_de_valor_Nao_eletronica_Aquisicoes_08ago25.docx; Layout_letreiro muro_08ago25.pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a), boa tarde!

Solicitamos orçamento para confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê.

O orçamento deve ser enviado através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **03 (três) dias úteis**.

Encaminho em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços;
- Layout contendo as especificações técnicas do serviço.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo que segue em anexo.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas, além de cadastro SICAF (que pode ser realizado gratuitamente no endereço <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/consultas/consultarCRC.jsf>

SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Baixe o aplicativo Sessão expirada, favor efetuar o login novamente.

www3.comprasnet.gov.br

).

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção,

Aline Porto

Assistente de Gestão/ Gerência Regional
Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (74) 3641-3840/ 4013/ 4108



Orçamento para confecção e instalação de placa de identificação

De Promotoria de Justiça Irece <irece@mpba.mp.br>

Data Sáb, 09/08/2025 09:07

Cco a.brasileira.recepcao@hotmail.com <a.brasileira.recepcao@hotmail.com>

 3 anexos (1 MB)

TR_DL_de_valor_Nao_eletronica_Aquisicoes_Letreiro_PJ_Irece_Rev_1_08ago25_assinado.pdf;
Modelo_de_Proposta_DL_de_valor_Nao_eletronica_Aquisicoes_08ago25.docx; Layout_letreiro muro_08ago25.pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a), boa tarde!

Solicitamos orçamento para confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê.

O orçamento deve ser enviado através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **03 (três) dias úteis**.

Encaminho em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços;
- Layout contendo as especificações técnicas do serviço.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo que segue em anexo.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas, além de cadastro SICAF (que pode ser realizado gratuitamente no endereço <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/consultas/consultarCRC.jsf>

SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Baixe o aplicativo Sessão expirada, favor efetuar o login novamente.

www3.comprasnet.gov.br

).

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção,

Aline Porto

Assistente de Gestão/ Gerência Regional
Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (74) 3641-3840/ 4013/ 4108



Orçamento para confecção e instalação de placa de identificação

De Promotoria de Justiça Irece <irece@mpba.mp.br>
Data Qua, 13/08/2025 11:35
Para tls.vendas@hotmail.com <tls.vendas@hotmail.com>

 3 anexos (1 MB)

TR_DL_de_valor_Nao_eletronica_Aquisicoes_Letreiro_PJ_Irece_Rev_1_08ago25_assinado.pdf;
Modelo_de_Proposta_DL_de_valor_Nao_eletronica_Aquisicoes_08ago25.docx; Layout_Letreiro muro_08ago25.pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a), bom dia!

Solicitamos orçamento para confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa na sede da Promotoria de Justiça Regional de Irecê.

O orçamento deve ser enviado através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **03 (três) dias úteis**.

Encaminho em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços;
- Layout contendo as especificações técnicas do serviço.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo que segue em anexo.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas, além de cadastro SICAF (que pode ser realizado gratuitamente no endereço <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/consultas/consultarCRC.jsf>

SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Baixe o aplicativo
Sessão expirada, favor efetuar o login novamente.

www3.comprasnet.gov.br

).

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção,
Aline Porto
Assistente de Gestão/ Gerência Regional
Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (74) 3641-3840/ 4013/ 4108



Retransmitidas: Aviso de sucesso de entrega de e-mail

De HSC MailInspector - Mail Delivery System <HSC-MAILER-DAEMON@mpba.mp.br>

Data Sex, 08/08/2025 14:36

Para expressgraficagrafica@gmail.com <expressgraficagrafica@gmail.com>;
financeirogerenciaprime@gmail.com <financeirogerenciaprime@gmail.com>; graficangltda@gmail.com
<graficangltda@gmail.com>; kfsgraficacomunicacao@gmail.com <kfsgraficacomunicacao@gmail.com>;
salobrofachadas@gmail.com <salobrofachadas@gmail.com>

1 anexo (34 KB)

Message Headers;

Esta e uma mensagem de aviso do Servidor de E-Mails: mpba-mx-balancer.mlicloud.com.

Sua mensagem foi entregue com sucesso ao servidor listado abaixo.

OBS: Isto nao garante a entrega na MailBox do destinatario.

Relatorio de Entrega

<expressgraficagrafica@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.26]:25: 250 2.0.0 OK 1754674581
41be03b00d2f7-b42a7e10a4bsi1650117a12.525 - gsmtip

<financeirogerenciaprime@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.26]:25: 250 2.0.0 OK 1754674581
41be03b00d2f7-b42a7e10a4bsi1650117a12.525 - gsmtip

<graficangltda@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.26]:25: 250 2.0.0 OK 1754674581
41be03b00d2f7-b42a7e10a4bsi1650117a12.525 - gsmtip

<kfsgraficacomunicacao@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.26]:25: 250 2.0.0 OK 1754674581
41be03b00d2f7-b42a7e10a4bsi1650117a12.525 - gsmtip

<salobrofachadas@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.190.26]:25: 250 2.0.0 OK 1754674581
41be03b00d2f7-b42a7e10a4bsi1650117a12.525 - gsmtip



Entregue: Orçamento para confecção e instalação de placa de identificação

De postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Data Qua, 13/08/2025 11:36

Para tls.vendas@hotmail.com <tls.vendas@hotmail.com>

 1 anexo (40 KB)

Orçamento para confecção e instalação de placa de identificação;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

tls.vendas@hotmail.com (tls.vendas@hotmail.com)

Assunto: Orçamento para confecção e instalação de placa de identificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.753.348/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T D COUTINHO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMER EVENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRIMEIRO DE JANEIRO	NÚMERO 340	COMPLEMENTO TERREOSERVICOS
---	----------------------	--------------------------------------

CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABCASTRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 9991-1400
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2025** às **13:58:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.753.348/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T D COUTINHO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRIMEIRO DE JANEIRO	NÚMERO 340	COMPLEMENTO TERREOSERVICOS
---	----------------------	--------------------------------------

CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABCASTRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 9991-1400
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2025** às **13:58:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

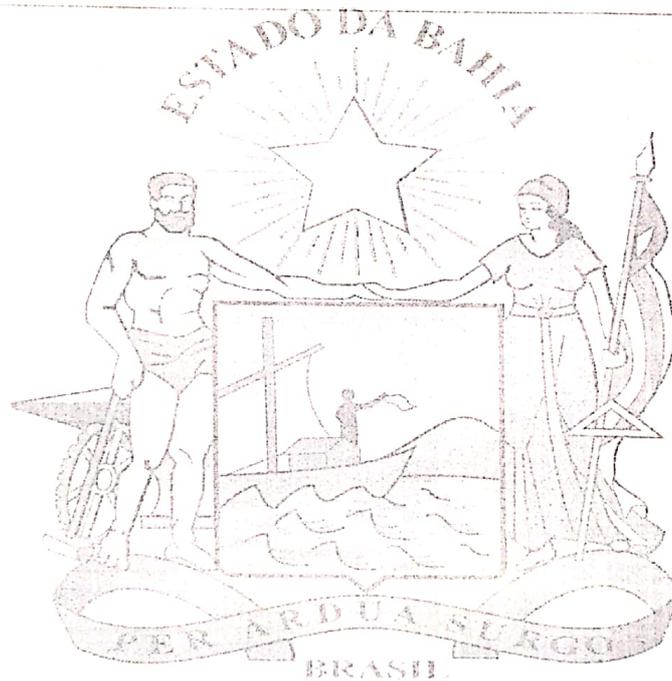
NOME DA EMPRESA	T D COUTINHO
PROTOCOLO	197291015 - 12/02/2019
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105462858
CNPJ 32.753.348/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97832713



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/02/2019

Certifico o Registro sob o nº 97832713 em 13/02/2019
Protocolo 197291015 de 12/02/2019

Nome da empresa T D COUTINHO NIRE 29105462858

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 171589801285797

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL**

**T. D COUTINHO LTDA
CNPJ: 32.753.348/0001-46**

TIAGO DANTAS COUTINHO, [REDACTED]

[REDACTED] inscrito no CNPJ sob nº 32.753.348/0001-46 e na JUCEB: 29105462858, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1ª Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial de T. D. COUTINHO LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª – O capital do Empresário Individual, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada,

CLAUSULA 3ª – O capital da sociedade limitada unipessoal, será de R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) passando a ser dividido em 150 (Cento e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma, que fica atribuído ao sócio TIAGO DANTAS COUTINHO.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/01/2024



Certifico o Registro sob o nº 29206000809 em 24/01/2024

Protocolo 231003331 de 04/01/2024

Nome da empresa T D COUTINHO LTDA NIRE 29206000809

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 204926467952895

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL

T. D. COUTINHO LTDA

CNPJ: 32.753.348/0001-46

TIAGO DANTAS COUTINHO,

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial, **T. D. COUTINHO LTDA**, e terá sede na Avenida Primeiro de Janeiro, 340, Térreo serviços, Centro, Irecê – Bahia, CEP: 44900-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O capital da Sociedade Limitada é no valor de R\$ 150.000,00, dividido em 150 (Cento e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$: 1.000,00 (Um mil reais) cada uma, que fica atribuído ao sócio **TIAGO DANTAS COUTINHO**.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 43.29-1/01 – Instalação de painéis publicitários.
- 13.54-5/00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos.
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas.
- 32.99-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 32.99-0/04 – Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios.
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.30-4/99 – Outras obras de acabamento e construção.
- 43.35-4/03 – Comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 47.23-7/00 – Comercio a varejo de bebidas.
- 47.89-0/04 – Comercio a varejo de animais vivos e de artigos e alimentação para animais de estimação.
- 61.10-8/03 – Serviços de comunicação multimídia – ACM.
- 90.01-9/02 – Produção musical.

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206000809 em 24/01/2024

Protocolo 231003331 de 04/01/2024

Nome da empresa T D COUTINHO LTDA NIRE 29206000809

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 204926467952895

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
T. D. COUTINHO LTDA
CNPJ: 32.753.348/0001-46



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo71616N10MwYp8A&chave2=BT-06aCCpmpEIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE
TIAGO DANTAS COUTINHO

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio TIAGO DANTAS COUTINHO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas .

CLÁUSULA 7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

FILIAIS CONSTITUIDAS:

CNPJ: 32.753.348/0002-27

CNPJ: 32.758.348/0003-08

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206000809 em 24/01/2024

Protocolo 231003331 de 04/01/2024

Nome da empresa T D COUTINHO LTDA NIRE 29206000809

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 204926467952895

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPessoal
T. D. COUTINHO LTDA
CNPJ: 32.753.348/0001-46



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguxo71616N10MwYp8A&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE
COUTINHO

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

DO FORO

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de Irecê - Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Irecê – Bahia., 17 de Janeiro de 2023

TIAGO DANTAS COUTINHO

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206000809 em 24/01/2024

Protocolo 231003331 de 04/01/2024

Nome da empresa T D COUTINHO LTDA NIRE 29206000809

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 204926467952895

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	T D COUTINHO LTDA
PROTOCOLO	231003331 - 04/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29206000809
CNPJ 32.753.348/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206000809 DE 24/01/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 24/01/2024



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206000809 em 24/01/2024

Protocolo 231003331 de 04/01/2024

Nome da empresa T D COUTINHO LTDA NIRE 29206000809

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 204926467952895

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TIAGO DANTAS COUTINHO,

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial T D COUTINHO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206000809, com sede Avenida Primeiro de Janeiro, 340, Terreo Serviços, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.753.348/0001-46, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

INSTALAÇÃO DE PAINES PUBLICITÁRIOS. COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. PRODUÇÃO MUSICAL. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS. FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS. FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM. COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA. REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO EM SERVIÇOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS. SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO. SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. FOTOCOPIAS. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

CNAE FISCAL

4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
1354-5/00 - fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
4635-4/03 - comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Req: 81500001586916

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/03/2025

Certifico o Registro sob o nº 98612008 em 14/03/2025

Protocolo 259228699 de 12/03/2025

Nome da empresa T D COUTINHO LTDA NIRE 29206000809

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 189716936006533

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE T D COUTINHO LTDA
CNPJ nº 32.753.348/0001-46



ASSINADO DIGITALMENTE
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1xxcoyof7wdu0&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMhcFRg
TIAGO DANTAS COUTINHO

5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8219-9/01 - fotocópias
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/02 - produção musical
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1821-1/00 - serviços de pré-impressão
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1830-0/01 - reprodução de som em qualquer suporte
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

IRECÊ - BAHIA, 12 de março de 2025.

TIAGO DANTAS COUTINHO

Req: 81500001586916

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/03/2025

Certifico o Registro sob o nº 98612008 em 14/03/2025

Protocolo 259228699 de 12/03/2025

Nome da empresa T D COUTINHO LTDA NIRE 29206000809

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 189716936006533

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

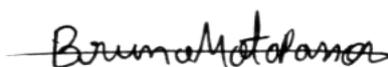
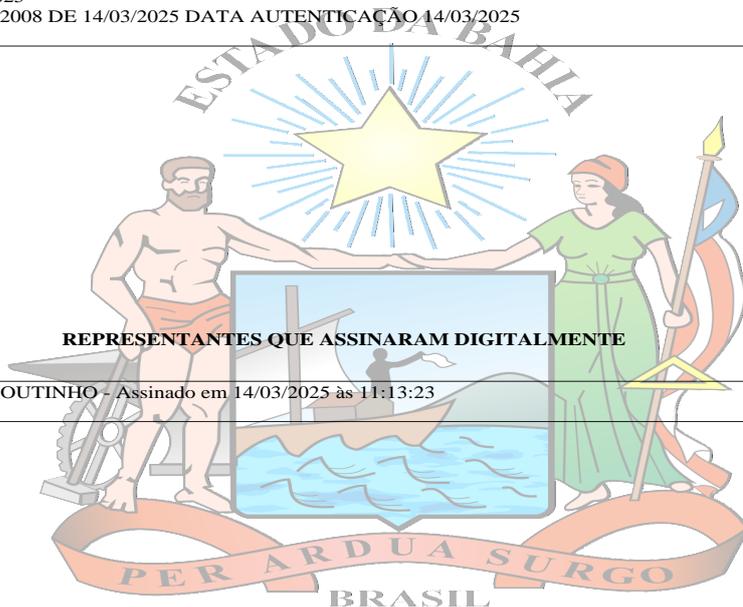
NOME DA EMPRESA	T D COUTINHO LTDA
PROTOCOLO	259228699 - 12/03/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

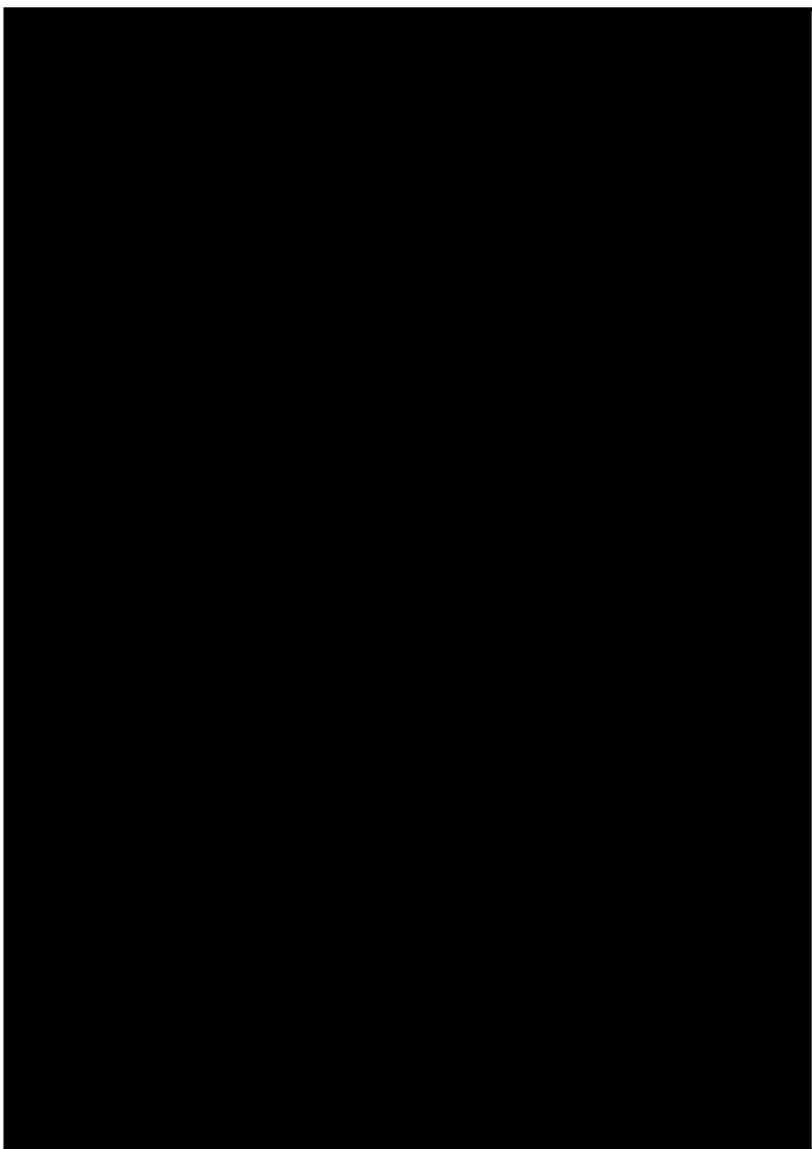
NIRE 29206000809
CNPJ 32.753.348/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98612008 DE 14/03/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 14/03/2025

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

- TIAGO DANTAS COUTINHO - Assinado em 14/03/2025 às 11:13:23



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

____TD COUTINHO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.753.348/0001-46, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) TIAGO DANTAS COUTINHO, portador(a) _____, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

IRECE BA , 19 de AGOSTO de 2025.

TIAGO DANTAS COUTINHO

TD
COUTINHO
LTDA: _____

Assinado de forma digital por T D COUTINHO LTDA
Dados: 2025.08.19 22:32:30 -03'00'

Prime
EVENTOS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

TD Coutinho LTDA sediada à Avenida 01° de janeiro centro nº340 cidade Irecê Ba, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 32.753.348/0001-46, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para Confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa na sede da PJR Irecê, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Irecê Ba, 19 de Agosto de 2025

T D COUTINHO

LTDA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por T D COUTINHO

LTDA [REDACTED]

Dados: 2025.08.19 22:35:20
-03'00'

ASSINATURA DO DECLARANTE

Tiago Dantas Coutinho, Proprietário

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T D COUTINHO LTDA
CNPJ: 32.753.348/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:16 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2026.

Código de controle da certidão: **26E4.502E.C32B.66F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA - CENTRO
IRECÊ - BA - CEP: 44900-000
FONE(S): (74) 3641-3116 CNPJ/MF: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001090/2025

Nome/Razão Social: **T D COUTINHO**
Nome Fantasia: **PRIMER EVENTOS**
Inscrição Municipal: **000.012.187/001-53** CPF/CNPJ: **32.753.348/0001-46**
Endereço: **AV PRIMEIRO DE JANEIRO, 340 TERREO/SERVICOS CENTRO**
IRECÊ - BA - CEP: 44900-000

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **23/07/2025**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **5300257374**



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T D COUTINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.753.348/0001-46

Certidão nº: 39286713/2025

Expedição: 10/07/2025, às 10:55:07

Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T D COUTINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.753.348/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.753.348/0001-46
Razão Social: T D COUTINHO
Endereço: AV PRIMEIRO DE JENEIRO 340 TERREO / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2025 a 26/08/2025

Certificação Número: 2025072818505337149417

Informação obtida em 06/08/2025 12:34:04

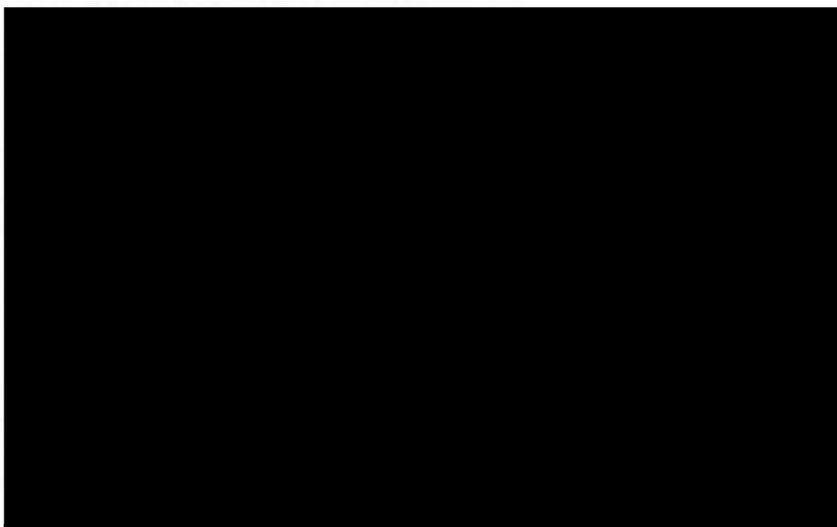
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Pagador

T D Coutinho

CNPJ

32.753.348.0001.46





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.753.348/0001-46
Razão Social: T D COUTINHO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

Endereço:

**AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, 340 - TERREOSERVICOS - CENTRO - 44.900-000 -
Irecê / Bahia**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 19/08/2025 22:46

1 de 1



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025
Código da Unidade Gestora igual a 49

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0049 - Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	5300 - Irecê
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.051,99	9.051,99	5.490,00	5.490,00	13.948,01
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.770,24	82.770,24	48.282,64	48.282,64	1.229,76
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.951,83	64.951,83	39.515,39	39.375,56	42.048,17
Região	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.774,06	156.774,06	93.288,03	93.148,20	57.225,94
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.774,06	156.774,06	93.288,03	93.148,20	57.225,94
PAOE	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.774,06	156.774,06	93.288,03	93.148,20	57.225,94
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.774,06	156.774,06	93.288,03	93.148,20	57.225,94

Relatório PLAN 60 (1665603) SEI 19.09.01000.0022307/2025-22 / pg. 92



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.774,06	156.774,06	93.288,03	93.148,20	57.225,94
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.774,06	156.774,06	93.288,03	93.148,20	57.225,94
UO	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.774,06	156.774,06	93.288,03	93.148,20	57.225,94
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.774,06	156.774,06	93.288,03	93.148,20	57.225,94
Órgão	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.774,06	156.774,06	93.288,03	93.148,20	57.225,94
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.774,06	156.774,06	93.288,03	93.148,20	57.225,94
Geral	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.774,06	156.774,06	93.288,03	93.148,20	57.225,94
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.774,06	156.774,06	93.288,03	93.148,20	57.225,94



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0049	4058	5300	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.30

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.30	R\$13.948,01	R\$1.600,00	11,47%

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
353.477	Aline Porto Ramos	Assistente de Gestão/ Executora Orçamentária
Unidade Administrativa: Irecê- Apoio Téc e Adm - Promotoria Regional		



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 22/08/2025, às 12:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1665604** e o código CRC **32926522**.

19.09.01000.0022307/2025-22

1665604v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO				
UNIDADE GESTORA:	0049 - PJR Irecê			
CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:	308 - Letra			
https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
LIMITE CONTRATAÇÃO 2025	R\$ 62.725,59			
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO EM 2024	VALOR A SER EXECUTADO EM 2025
Não houve contratação na Lei Federal Nº 14.133/2021				
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO EM 2025	R\$ 62.725,59	-	R\$ 0,00	R\$ 62.725,59

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO				
UNIDADE GESTORA:	0049 - PJR Irecê			
CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:	22519 - Confeção/ Instalação de Placa de Sinalização			
https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
LIMITE CONTRATAÇÃO 2025	R\$ 62.725,59			

PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO EM 2024	VALOR A SER EXECUTADO EM 2025
Não houve contratação na Lei Federal Nº 14.133/2021				
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 22/08/2025, às 13:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1665623** e o código CRC **0ECF3070**.



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Não Eletrônica** para confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa na sede da PJR Irecê.

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Confecção e instalação de letreiro em letra-caixa de PVC expandido com pintura automotiva	308 - Letra/ 456125 - Letra	62.725,59	1.000,00
Realocação de placa na sede da PJR Irecê	22519 - Confecção/ Instalação de Placa de Sinalização	62.725,59	600,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ALINE PORTO RAMOS	353.477
FISCAL ADMINISTRATIVO	JABES JOSÉ ALVES DOS SANTOS	353.997
SUPLENTE	VINÍCIUS ROCHA MACHADO	353.408
FISCAL TÉCNICO	VINÍCIUS ROCHA MACHADO	353.408
SUPLENTE	JABES JOSÉ ALVES DOS SANTOS	353.997

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: ANTÔNIO FERREIRA LEAL FILHO	Matrícula: 234.509
Unidade Administrativa: IRECÊ - COORDENAÇÃO - PROMOTORIA REGIONAL	Cargo/Função: COORDENADOR REGIONAL/ GESTOR ORÇAMENTÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ferreira Leal Filho** - Promotor de Justiça, em 22/08/2025, às 14:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1665789** e o código CRC **7235545C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Declaro ciência da designação a mim atribuída, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário."



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 22/08/2025, às 14:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1665846** e o código CRC **4316E9D5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Declaro ciência das designações a mim atribuídas, conforme indicadas no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário", id 1665789.

Atenciosamente,

Jabes José Alves dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Irecê - Secretaria Processual



Documento assinado eletronicamente por **Jabes Jose Alves Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 22/08/2025, às 14:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1665854** e o código CRC **E9836CA6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Declaro ciência da designação a mim atribuída, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário."



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Rocha Machado** - Motorista, em 22/08/2025, às 14:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1665855** e o código CRC **5A5FEA88**.

19.09.01000.0022307/2025-22

1665855v2



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Instruído o presente processo de Dispensa de Licitação, encaminhado à DCCL para análise de conformidade e consulta de idoneidade.

Att,

Aline Porto

Assistente de Gestão

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 22/08/2025, às 14:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1665950** e o código CRC **21FCDF28**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **202/2025**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, para **confeção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa para atender demanda da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1627532) e no Termo de Referência (doc. 1644434).

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1665610 relativo à "**Tabela de Preços Orçados**": ausência de documento comprobatório relativo a pesquisa em sites de busca pela *internet*, conforme justificativa apresentada no item 2. Solicitamos anexar documento comprobatório;
02. No documento 1665573 relativo as "**Propostas Recebidas**": identificamos que em ambas propostas apresentadas o prazo de entrega é de 20 dias. Solicitamos confirmar com as empresas se o prazo de entrega será em dias úteis ou em dias corridos. Chamamos atenção no sentido de que no item 3.2 do Termo de Referência (doc. 1644434) é solicitado/informado o prazo de 20 dias corridos para a entrega dos serviços;
03. A **certidão municipal** contida no documento 1665594 (pág. 03) venceu em 22/08/2025. Solicitamos anexar certidão com novo período atualizado;
04. A **certidão FGTS** contida no documento 1665594 (pág. 05) vence nesta data (26/08/2025). Solicitamos anexar certidão com novo período atualizado.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 26/08/2025, às 10:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 26/08/2025, às 10:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1668868** e o código CRC **9656C102**.

graficas em irece

Fazer login

Horário ▾

- Central Gráfica Rápido...**
 R. Régio Emília, 148 · (74) ...
 Aberto · Fecha às 12:00
- Gráfica e Carimbos Ir...**
 CENTRO, R. Ângelo Doura...
 Aberto · Fecha às 18:00
 Serviços no local ·
 Agendamento on-line
- Gráfica KFS**
 R. João José da S Dourado...
 Aberto · Fecha às 18:00
- Gráfica Kar...**
 R. Antônio Ot...
 Aberto · Fech...
- Gráfica Salobro**
 Av. Caraibas, 277 · (74) 36...
 Aberto · Fecha às 12:00
- SERTAOGR...**
 Tv. Ana Marq...
 Aberto · Fech...
- GRÁFICA ...**
 Rua Índio Ma...
 Aberto · Fech...
 Serviços no local ·
 Agendamento on-line
- Gráfica Max Print**
 R. Fernando Machado, 39 · ...
 Aberto · Fecha às 18:00
- Gráfica Primordial**
 Av. Raimundo Bonfim, 303 · ...
 Aberto · Fecha às 18:00
- Clonar Sol...**
 R. 7 de Setem...
 Aberto · Fech...
 Entrega
- A Brasileira**
 Av. Tertuliano Cambui, 54 · ...
 Aberto 24 horas



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.753.348/0001-46
Razão Social: T D COUTINHO
Endereço: AV PRIMEIRO DE JENEIRO 340 TERREO / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081819065337149405

Informação obtida em 26/08/2025 10:31:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MANIFESTAÇÃO

À DCCL-Contratos e convênios,

Agradecendo pelas observações indicadas no doc. 1668868, informo que juntei ao processo registro de pesquisa em sites de busca na internet (doc. 1669427), e certidão negativa FGTS atualizada (doc. 1669475). A atualização da certidão municipal está sendo providenciada pelo fornecedor, e tão logo seja apresentada, juntarei ao processo. Quanto a esta última, impende registrar que a empresa forneceu a certidão válida, quando a mesma foi solicitada, e que tal vencimento expirou posteriormente, no decorrer do diligenciamento deste processo, e some-se a isso o fato de que, quando da autorização para a execução do serviço, a empresa será informada que a emissão de NF deverá vir acompanhada das 5 certidões válidas.

Quanto à informação sobre dias "corridos", cumpre esclarecer que as propostas foram solicitadas por e-mail, conforme faz prova o doc. 1665571, especialmente a página 1, que demonstra que os possíveis fornecedores receberam o TR como documento que norteia a presente contratação, e lá consta expresso, no item 3.2.1, que o prazo de entrega é de 20 dias corridos. Assim, entendo que a indicação de que o prazo da execução é de 20 dias corridos, e os fornecedores têm ciência disso.

Por fim, acrescento que a presente DL visa execução antes da chegada do PGJ a Irecê, por ocasião do projeto PGJ Itinerante, que ocorrerá em setembro/25 no município de Irecê. Assim, diante de tudo quanto relatado acima, e somado a este evento, solicito seja considerada a possibilidade de prosseguirmos com o processo de contratação, se pacífico o entendimento que os pontos indicados pela DCCL estão devidamente vistos e gerenciados.

Att,

Aline Porto

Assistente de Gestão

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 27/08/2025, às 11:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1671436** e o código CRC **1DA99655**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA - CENTRO
IRECÊ - BA - CEP: 44900-000
FONE(S): (74) 3641-3116 - CNPJ/MF: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001264/2025

Nome/Razão Social: **T D COUTINHO**
Nome Fantasia: **PRIMER EVENTOS**
Inscrição Municipal: **000.012.187/001-53** CPF/CNPJ: **32.753.348/0001-46**
Endereço: **AV PRIMEIRO DE JANEIRO, 340 TERREO/SERVICOS CENTRO**
IRECÊ - BA - CEP: 44900-000

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **27/08/2025**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **7300263832**



Emissor: ALITA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **T D COUTINHO LTDA**, CNPJ nº **32.753.348/0001-46**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc. 1674281).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 28/08/2025, às 11:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1674274** e o código CRC **F06D245A**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.753.348/0001-46
Razão Social: T D COUTINHO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

Endereço:

AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, 340 - TERREOSERVICOS - CENTRO - 44.900-000 -
Irecê / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 25/08/2025 17:40

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.753.348/0001-46 DUNS®: 920135179
Razão Social: T D COUTINHO LTDA
Nome Fantasia: PRIMER EVENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 14/01/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	26/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/09/2025
Receita Municipal	Validade:	22/08/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 25/08/2025 17:40

1 de 1

CPF: 974.XXX.XXX-20 Nome: MILENA MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.753.348/0001-46 DUNS®: 920135179
Razão Social: T D COUTINHO LTDA
Nome Fantasia: PRIMER EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: TIAGO DANTAS COUTINHO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2025 11:14:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T D COUTINHO LTDA**
CNPJ: **32.753.348/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 26/08/2025 11:12:07

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: XXXXXXXXXX

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Razão Social: 02196006513

Natureza Jurídica: Todas

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Razão Social: 32753348000146

Natureza Jurídica: Todas

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/08/2025 às 11:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AD.C392.0F2A.8258 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TIAGO DANTAS COUTINHO**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:27:33 do dia 27/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 0J43270825152733

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **202/2025**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, para **confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa para atender demanda da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1627532) e no Termo de Referência (doc. 1644434).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas 02 (duas) propostas, contemplando o procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativa constante na no item 3 da Tabela de Preços Orçados (doc. 1665610). Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **T D COUTINHO LTDA**, CNPJ nº **32.753.348/0001-46**, pelo preço total de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, conforme proposta 1665573.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1627978.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1665604).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - a unidade informou que a despesa NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc. 1629346).

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 28/08/2025, às 11:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 28/08/2025, às 12:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1674284** e o código CRC **2378A0E4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1674284), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **202/2025**, em favor da empresa **T D COUTINHO LTDA**, CNPJ nº 32.753.348/0001-46, pelo preço total de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, conforme proposta 1665573, para confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa para atender demanda da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1627532) e no Termo de Referência (doc. 1644434).

Em tempo, informo o número da Portaria - 464/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 28/08/2025, às 21:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675218** e o código CRC **94554BD1**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 175/2025

Última atualização 29/08/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000241/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa para atender demanda da Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Informação complementar:

Unidade Gestora 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê - Dispensa de licitação não eletrônica nº 202/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.600,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Letra altura: 40, cor: diversas, material: pvc	1	R\$ 1.000,00
2	Confecção/Instalação de Placa de Sinalização Confecção/Instalação de Placa de Sinalização	1	R\$ 600,00

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 202/2025

Processo nº:

19.09.01000.0022307/2025-22

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

sexta-feira, Agosto 8, 2025 – 13:15

Objeto:

Confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa para atender demanda da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Data da Publicação do Aviso: 08/08/2025

Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a

contratação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/241>

Arquivos:

 [Aviso de Dispensa de Licitação](#)

 [Termo de Referência](#)

 [Modelo de Proposta](#)







MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 464/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01000.0022307/2025-22, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da dispensa de licitação não eletrônica nº 202/2025, relativo à confecção e instalação de letreiro de sinalização externa e realocação de placa para atender demanda da Promotoria de Justiça Regional de Irecê.

GESTOR DO CONTRATO: Aline Porto Ramos, matrícula 353.477.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Jabes José Alves dos Santos, matrícula 353.997 e Vinícius Rocha Machado, matrícula 353.408 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Vinícius Rocha Machado, matrícula 353.408 e Jabes José Alves dos Santos, matrícula 353.997 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 29/08/2025, às 14:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675944** e o código CRC **EF949534**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação N° 202/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 29/08/2025, às 15:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675972** e o código CRC **40D3D9A1**.